



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 547/2023/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 16/11/2023.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL à Senhora **NAYANA DOS REIS SERRÃO**, ocupante do Cargo **TEMPORÁRIO** de **PROFESSORA**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, a partir do dia **27/09/2023**, até 06 meses após o parto, conforme Laudo de Ultrassonografia Obstétrica Inicial apresentado às fls. 04,05 e 06, do Processo nº **117/2023 – DRH/SEMED**, da lavra do DR. **GILMAR AGUIAR**, CRM: 12084. Ficando a mesma, desde já, comprometida a apresentar a Certidão de Nascimento do(a) filho(a), tão logo ocorra o parto, tudo de acordo com o **Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST**. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 27/09/2023.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 16 de Novembro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA